



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 011/2014

Autorizado no Processo Administrativo nº 033/2014.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SUPERMERCADO DONINE LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECER A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014, CONFORME INSTRUMENTO DE CONTRATO E ANEXO I.

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS**, estabelecida à Rua Francisco Wolhers nº 146, Centro - Joanópolis/SP, inscrita no CNPJ nº 00.950.072/0001-08, neste ato representada pelo Presidente Sr. Primo Giovanni Poli Del Vechio, portador da cédula de identidade nº 32.630.960-3 SSP-SP e CPF nº 304.899.908-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, doravante assim chamada, **SUPERMERCADO DONINE LTDA**, estabelecida no Largo São João, 240, Centro, Município de Joanópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 62.325.873/0001-21, neste ato, representada pelo Sr. João Batista de Moraes, portador da cédula de identidade nº 28.673.096-0 e CPF nº 171.156.678-02, em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, têm, entre si, justo e, contratado mediante as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam em caráter irrevogável e irretratável o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - A CONTRATADA obriga-se a entregar à **CONTRATANTE**, os produtos descritos no Anexo I, para abastecimento da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis/SP, de acordo com o proposto no Processo Administrativo nº 033/2014, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As entregas dos referidos produtos deverão ser efetuadas mensalmente, a princípio todo dia 03, podendo ser alterado conforme necessidades da Câmara. O horário para entrega será das 08:00 (oito) horas às 11:00 (onze) horas, de acordo com as quantidades mensais descritas no Anexo I e solicitadas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, via requisição enviada pessoalmente ou através de fax/e-mail.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os referidos itens deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis/SP, situada à Rua Francisco Wolhers nº 146, Centro, Joanópolis/SP.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todas às despesas decorrentes de carga, descarga e transporte correrão por conta única e exclusiva da **CONTRATADA**.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O presente contrato vigorará pelo período de 4 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato em 09/09/2014 e término em 08/01/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – ACÂMARA MUNICIPAL obriga-se a pagar à contratada o valor total de R\$ 2.722,28 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), devendo o pagamento ser efetuado após cada entrega, aprovação da Secretaria Administrativa e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DE PREÇO – Durante a vigência do presente contrato, os preços ora pactuados não sofrerão nenhum tipo de reajuste financeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.192/2001.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO – Nos termos do art. 77 e seguintes da Lei nº 8666/96, a **CONTRATANTE** poderá, se não cumprida qualquer cláusula, declarar rescindido o presente contrato, independentemente de qualquer indenização, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA MULTA –A “**CONTRATADA**” estará sujeita, ainda, às seguintes multas, cujo cálculo tomará por base o valor contratual, reajustado pelo último índice conhecido na data da aplicação da pena:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE - A **CONTRATADA** será responsabilizada civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo ou dano que vier a ser causado à Câmara ou a terceiros em virtude do fornecimento do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 339030 – Material de Consumo – Manutenção da Secretaria da Câmara;
- 339030 – Material de Consumo – Manutenção da Unidade Corpo Legislativo.

CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS - A **CONTRATADA** obriga-se a observar quanto ao pessoal empregado nos serviços, objeto do presente contrato, a legislação



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

pertinente, notadamente as obrigações da Legislação Trabalhista que lhe tocam por inteiro, e pelas quais responderá de maneira exclusiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS - Aplicar-se-á a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para os casos porventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO - O Foro competente é o da Comarca de Piracaia/SP, para dirimir as questões judiciais do presente Contrato, que as partes não consigam, preferencialmente, acordar.

E, por estarem de acordo, é digitado este instrumento somente no anverso de 03 (três) folhas, e em 03 (três) vias originais de igual teor, que após lido e achado conforme, vai rubricado nas 02 (duas) primeiras e assinado na última folha pelas partes inicialmente nomeadas, na presença das testemunhas abaixo arroladas, extraíndo-se tantas cópias quantas se fizerem necessárias.

Joanópolis, 09 de setembro de 2014.

PRIMO GIOVANI POLI DEL VECHIO
Presidente

JOÃO BATISTA DE MORAES
P/Contratada

TESTUMUNHAS:

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
RG: 29.872.908-8

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
RG: 35.152.424-1

Dra. Daniela Tadeu do Amaral
Procuradora Jurídico Legislativo
OAB/SP – 242.009



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Anexo I (Lotes 1, 3 e 4)

LOTE 01 – PRODUTOS DE LIMPEZA				
ITEM	QUANT. MENSAL	Quant. 4 meses	UNID.	DESCRIÇÃO
1	03	12	lt	Cloro solução líquida a base de hipoclorito de sódio, com aspecto límpido, odor característico, e cor amarelada, com concentração de 5%, embalado em frasco plástico resistente com cor escura que não ultrapasse a luz solar e com rosca, contendo no máximo 1 litro
2	04	16	frs	limpador multiuso instantaneo, embalagem plástica de 500 ml com bico dosador, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar precauções, telefone do sac e do ceatox, responsável técnico, número do lote e validade, composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.o vencedor deverá apresentar se solicitado, no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de determinação do potencial hidrogeniônico, laudo microbiológico (contagem bacteriana total, coliformes totais e fecais, bolores, levedura e pequisas de : staphylococcus aureus, slamonellas e pseudomonasaeruginosas) e laudo de determinação do índice de irritabilidade / corrosão dérmica emitidos por laboratório credenciado pela anvisa.
3	01	04	frs	alcool gel 70% anti séptico higienizador para as mãos em gel, ph 6.5 - 7.5, densidade 0.8795 - 0.8842 g/cm3 (25 graus celsius); neutro, composto de água, glicerina, propileno glicol, aminometil, propanol, aloe vera, carbomero e fragrância, alcool etílico 70 %; indicado para ação bactericida e anti-séptico das mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula pump; 500 ml (440 gr).
4	02	08	cx	sabao em pó para lavagens de roupas, fórmula exclusiva com amaciante, acondicionado em caixa de papelão contendo 500 grs. o produto deverá ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza e maciez as roupas. composição: tensoativo aniônico, alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores ópticos, alvejantes, coadjuvantes, corante, essência, cargas inertes, agente antiredeposição e linear alquil benzeno, sulfonato de sódio. deverá constar no rótulo do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac, e-mail e site do fabricante.
5	02	08	Unid.	esponja para limpeza esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpezas mais difíceis, medidas mínimas 110 mm x 75 mm x 20 mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, embalada em pacote plástico contendo 01 peça na embalagem. Deverão estar gravadas as informações sobre o produto.
6	05	20	lt	limpador perfumado de 1lt composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, solvente, conservante, corantes, fragrância e veículo.
7	02	08	frs	limpa vidro – tripla ação de 500 ml – antipó, antichuva, antiembaraçante. composição: álcool etiladoproxilado, coadjuvantes, conserantes, sequestrante, corante, fragrância e veículo.
8	04	16	par	luva para limpeza geral tamanho pequeno amarela, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante, embalagem plástica transparente, contendo 1 par, devidamente identificada com as seguintes informações: fabricante, data de fabricação e data de validade.
9	04	16	Unid.	pano de chão xadrez - composição: 100% algodão medindo 65cmx44cm
10	04	16	Unid.	pano para limpeza – toalha super absorção, medindo 35cmx35cm
11	03	12	frs	alcooletílico hidratado embalagem com 1000ml, com 70º - inpm, apresentação frasco, forma farmaceuticasolucao, devera constar embalagem: registro e numero junto anvisa; nome quimico responsável e crq - indicação de uso: antiséptico e desinfetante; 1ª linha.- deverá



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

				atender a lei federal 9.782/99 e apresentar autorização de funcionamento emitida pela anvisa.
12	02	08	frs	cera líquida incolor base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor incolor, rendimento de 70 a 80 m ² /l, ph de 8 a 10, embalado em frasco plástico virgem branco, contendo 990 ml, com tampa rosca, com visor na lateral e medidor com marcação de mililitros para facilitar a visualização da quantidade do produto utilizado e quantidade existente no frasco devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. produto deverá ser certificado pela iso 9001:2000.
13	01	04	Unid.	sabão em barra sabão em pedra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gr. de 1ª qualidade. composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes e corantes.
14	02	08	frs	detergente líquido, neutro, embalado em frasco plástico de 500 ml, ph de 7,0 a 8,0, testado dermatologicamente, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. componente ativo: linear alquil benzeno sulfato de sódio, com tensoativo biodegradável. matéria ativa entre 8,0 e 10,0 %, com sólidos de no mínimo 10,0 %. embalagem contendo informações do produto.
15	01	04	Unid.	palha de aço nº1, peso mínimo de 25g por pacote, composição aço de carbono, devesa constar na embalagem prazo de validade, indicação de uso, código de barras - 1a linha
16	01	04	frs	cera líquida para madeira de 750ml. - composição: emulsão de polímero acrílico, resina fumarica, plastificantes, alcalinizantes, formador de filme, emulsificante, conservante, coadjuvantes, fragância, corante e veículo.
17	01	04	Unid.	rodo para chão – tam. médio, base de plástico, com cabo de madeira.
18	01	04	Unid.	vassoura de nylon de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 30 cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.
19	01	04	Unid.	pano multi-uso 100% fibra de viscose com agente antibactéria 60 cm x 30 cm - pacote com 05 unidades.

LOTE 03 – PRODUTOS DESCARTÁVEIS

ITEM	QUANT. MENSAL	Quant. 4 meses	UNID.	descrição
1	10	40	pct	copodesc de 180ml copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (pp), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180 ml. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98g para cada copo conforme norma abnt 14865/2012, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma abnt 14.865-02. na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.
2	03	12	pct	copodesc de 50ml copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (pp), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 50 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75g para cada copo conforme norma



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

				abnt14865/2012, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 1,63n conforme norma abnt 14865/2012. na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.
3	01	04	Pct	copo descartável – 300 ml – material poliestireno atóxico – possui resistência, peso e transparência superior aos demais copos descartáveis. temperatura máxima 70º.
4	03	12	pct	guardanapo de papel medidas 24 cm x 23 cm, pacote com 50 unidades, folha dupla, alta qualidade, gofrado, gramatura mínima de 17g/m2, produzido a partir de áreas que fazem parte do reflorestamento. deverá constar na embalagem essa informação, e informações sobre o produto e fabricante. deverá ser apresentado laudo microbiológico conforme portaria nº 1480 de 31/12/90.
5	06	24	cx	coador de papel filtro de papel tipo mellita 103 ou similar
6	01	04	pct	toalha de papel para cozinha. super absorção, contém 02 rolos com 55 folhas cada de 20cmx22cm. composição: 100% de fibras celulósicas.
7	01	04	cx	fósforo (acendedor)maço com 10 caixas contendo 40 palitos cada.

LOTE 04 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QUANT. MENSAL	Quant. 4 meses	UNID.	Descrição
01	04	16	Kg	pó de café de 500 grs. Torrado e moído, tradicional. Torra clássica nº 03. Embalagem alto vácuo.
02	08	32	Pacote de 2kg	açúcar cristal. tipo especial e peneirado. obs.: em pacotes de 2kg cada
03	05	20	cx	chá mate. embalagem de 250 gr.
04	05	20	PT	margarina com sal de 500 gr. composição: 50% manteiga e 50% margarina, contém gordura vegetal, mantém consistência cremosa, mesmo quando submetida à refrigeração.
05	03	12	cx	leite integral – gordura 3% . (cx c/ 12 unid)
06	05	20	fardos	água com gás de 510 ml.
07	05	20	Fardos	água sem gás de 510 ml.
08	20	80	lt	suco de fruta natural sem conservadores – cx de 1 lt. sabores variados
09	06	24	pct	biscoito salgado de água e sal ou cream craker– pct econômico - peso liquido 400g
10	05	20	pct	biscoito doce – tipo maisena ou leite - pct econômico - peso liquido de 400g
11	01	04	Unid.	adoçante dietético liquido com sacarina sódica e climato de sódio